

REQUERIMENTO Nº RQ 2030/2005

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

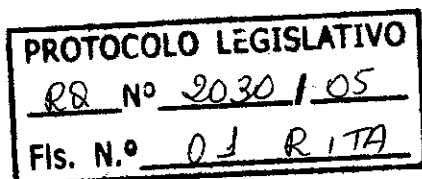
Em 24/08/05

Flammar Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

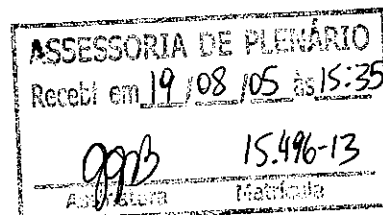
Requer informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a respeito da Segurança Bancária no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, venho requerer por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, seja solicitada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, informações estatísticas sobre a segurança bancária no período de 2000 a 2005.



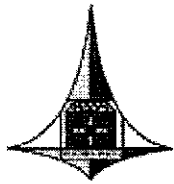
JUSTIFICAÇÃO



É notório o aumento das ocorrências de violências no âmbito do sistema bancário e da violência como um todo no Distrito Federal.

Diante disso, se faz necessária uma avaliação da eficácia dos quesitos de segurança utilizados pelas agências bancárias e até mesmo avaliar se esses estabelecimentos estão realmente cumprindo com as normas de segurança vigentes.

Em virtude desses acontecimentos solicitamos ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social dados estatísticos relativos ao período de 2000 a 2005 sobre quantidades de assaltos a bancos; quantidades de delitos ocorridos nas



mediações das agências bancárias. Tudo isso especificando os principais tipos de ocorrências; quantidades de ocorrências por Regiões Administrativas; origem dos autores de tais delitos; número de vítimas fatais, e dentre o número de vítimas geral, quantas são clientes, quantas são funcionários e quantas são vigilantes que prestam serviços a agência bancária.

Isso posto, esperamos receber as informações ora solicitadas no prazo fixado na legislação vigente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

